# TUTORIAL PARA RECURSO DE CMA (certificado Médico Aeronáutico) JULGADO INAPTO EM REVALIDAÇÃO.

A pergunta mais frequente sobre CMA que recebemos é quando, durante a etapa de revalidação, o CMA é considerado INAPTO por um problema de saúde.

Ao ter seu CMA declarado suspenso pela junta médica examinadora, O detentor do CMA pode impetrar recurso junto a ANAC com a finalidade de tentativa de reversão de parecer. O recurso será julgado pelos peritos da agência que poderá concordar ou discordar do parecer da junta examinadora

O recurso precisa ser solicitado dentro do prazo estabelecido pela agência que é de até 30 dias da data do parecer.

Você vai precisar de um laudo (parecer) do médico com a indicação de que a causa que motivou o afastamento não mais persiste. De posse desse laudo você deve:

### 1- Acessar a página inicial da ANAC;

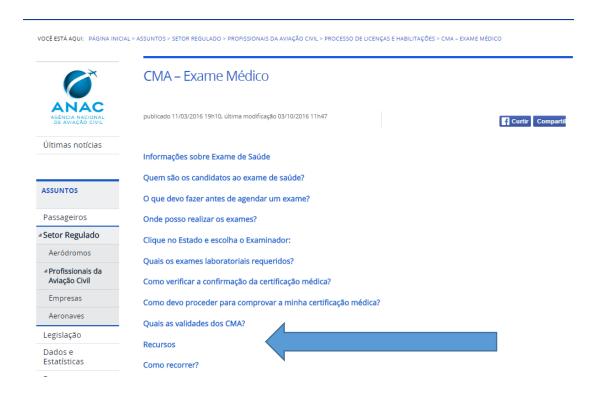


#### 2- Acessar a aba SETOR REGULADO;

### 3- Acessar Profissionais da Aviação Civil;



### Acessar processo de Licença e habilitações e clicar em CMA- Exame Médico;



#### Acessar a aba Recursos;

Recurso é a solicitação de reexame à ANAC, por parte de um candidato insatisfeito com o julgamento emitido por um examinador. Caso não concorde com a decisão do examinador, o candidato poderá recorrer da decisão junto à ANAC em até **trinta dias** contados da data do lançamento do resultado do exame de saúde pericial no portal da ANAC, quando será considerado que o resultado do exame de saúde pericial tenha se tornado formalmente conhecido.

A ANAC julgará a questão, auxiliada ou não por outros examinadores que não tenham participado do primeiro julgamento, e emitirá julgamento em favor ou contra o recurso do candidato anteriormente considerado não apto. A ANAC pode, a seu critério, exigir teste médico de voo para julgar recurso do candidato. Se o teste médico for condição necessária para a revalidação do CMA o candidato poderá, em grau de recurso, protocolar o requerimento com antecedência de até 45 (quarente e cinco) dias da data de validade do CMA.

**Obs. 1**: Se a causa geradora do julgamento "não apto" não mais existir, o candidato não deve se submeter a novo exame de saúde pericial em grau de recurso, mas deve se submeter ao mesmo examinador que lhe tenha anteriormente julgado "não apto" e demonstrar que a causa da não aptidão não mais existe – item 67.11 (1) do RBAC 67.

**Obs. 2**: O candidato julgado "não apto" por um examinador, e persistindo a causa geradora do referido julgamento, só poderá se submeter a novo exame de saúde pericial em grau de recurso junto à ANAC – item 67.11 (2) do RBAC 67.

**Obs. 3**: O recurso junto à ANAC só poderá ser interposto, a critério do candidato, enquanto a causa geradora do julgamento "não apto" persistir - item 67.11 (3) do RBAC 67.

## Como recorrer?

Para dar início ao processo, o candidato deverá solicitar cópia da Ficha de Exame de Saúde Pericial (FESP) assinada pelo examinador que realizou seu último Exame de Saúde Pericial (ESP). Além disso, deverá apresentar laudo ou parecer de médico inscrito no CRM com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área em que recebeu o julgamento incapacitante (a consulta em busca dos médicos com RQE pode ser realizada no portal do Conselho Federal de Medicina: www.cfm.org.br). A FESP e os demais documentos

utilizados para fundamentar a solicitação de recurso deverão ser enviados como anexos (em envelope lacrado com a inscrição: "RESERVADO") do requerimento.

Acesse o Modelo de Requerimento que deverá ser preenchido.

		POR	RECURSO CONTRA EXAMINADOR r os dados, preencher folha	JULGAMENTO EXARADO  complementar.  Atualizado em 28/07/2015
ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	REQUERIMENTO RECURSO CONTRA JULGAMENTO EXARADO POR EXAMINADOR			
		xarado em resposta a		lato que não tenha ficado satisfeito con ão ou obtenção de um Certificado Médi
I. Identificação				
1.Nome:				
2.Código ANAC:		3.CPF:	4.Sexo: M	F 5.Data de Nascimento: / /
6.Endereço:			l	
7.Telefone:		8.E-mail:		
II. Requerimento				
revisão do julg	атенко пао ав			
(obs.: caso o usuár III. Justificativa [ ou que a sua debili tipo de prótese des	io tenha interess Neste campo, o o dade não oferece crita detalhadan	e em solicitar mais de u candidato deve reunir e e riscos para a seguranç	am requerimento, deverá prees anexar o maior número de eles a de voo, tais como parecer(es ografia(s), modelo da aeronav	ncher um formulário para cada um deles).  mentos que demonstrem sua aptidão psicofis médico(s), psicológico(s) ou odontológico e que pretende operar, etc.]. O preenchime
(obs.; caso o usuár  III. Justificativa [ ou que a sua debili tipo de prótese des deste campo é obri  1. Local do último  2. Julgamento:  Liste as restrições	io tenha interess  Neste campo, o dade não oferece crita detalhadan gatório, e deve i  exame de saúde  Apto com Restri e limitações (se l	e em solicitar mais de u candidato deve reunir e e riscos para a seguranç nente (se aplicável), fot informar os documentos:  pericial:  ção	am requerimento, deverá prees anexar o maior número de elen a de voo, tais como parecer(es ografia(s), modelo da aeronav a anexados.	mentos que demonstrem sua aptidão psicofis médico(s), psicológico(s) ou odontológico e que pretende operar, etc.]. O preenchime  Data: / /
(obs.: caso o usuár  III. Justificativa [ ou que a sua debili tipo de prótese des deste campo é obri  1. Local do último  2. Julgamento:   Liste as restrições	io tenha interess  Neste campo, o o dade não oferece crita detalhadan gatório, e deve i  exame de saúde  Apto com Restri e limitações (se l iada onde preten	e em solicitar mais de u candidato deve reunir e e riscos para a seguranç nente (se aplicável), fot informar os documentos:  pericial:  ção	am requerimento, deverá prees anexar o maior número de elen a de voo, tais como parecer(es ografia(s), modelo da aeronav a anexados.	mentos que demonstrem sua aptidão psicofis médico(s), psicológico(s) ou odontológico e que pretende operar, etc.]. O preenchime

O requerimento deve ser endereçado à Gerência Técnica de Fatores Humanos (aos cuidados de profissional médico delegado à GTFH/GCEP/SPO/ANAC - Av. Presidente Vargas, 850, 10° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.071-001) ou pode ser protocolizado na Sede da ANAC em Brasília, nas Representações Regionais, ou nos Núcleos Regionais de Aviação Civil da ANAC. Os endereços estão disponíveis na Internet, na página: <a href="http://www2.anac.gov.br/anac/enderecos.asp">http://www2.anac.gov.br/anac/enderecos.asp</a>.

Dúvidas e orientações adicionais poderão ser sanadas através do canal Fale com a ANAC.

Importante: se a causa de inaptidão tratar de requisitos mentais e comportamentais (67.75, 67.115, 67.195), deverá ser encaminhado parecer assinado por psiquiatra e outro por psicólogo. Acesse aqui para obter INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e para o modelo de ATESTADO PSICOLÓGICO.

Basta seguir as Instruções e aguardar o parecer. No geral, em uma semana a Agência recebe o recurso, protocola e dá prosseguimento. Neste prazo já será possível obter um número de protocolo para acompanhamento da decisão recursal.

Caso necessite de apoio, contato o SNA -5531 0318.